

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 03/03/2022.


Secretário
em EXERCÍCIO



ESTADO DE ALAGOAS

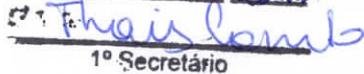
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 17/02/2022.


Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em 10/03/2022.


1º Secretário

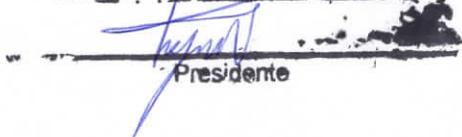
A Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização
Em 17/02/2022.


Presidente

PROJETO DE LEI Nº 003/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 17/02/2022.


Presidente

Projeto de Lei Municipal "Denomina a Nova Creche (antigo Colégio Ágape), Situada na Rua Joaquina Rosa da Silva nº 100, bairro Loteamento Manguaba I, Chã do Pilar, Alagoas, de Afonso Cavalcante da Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar Vereador Tayrone Henrique dos Santos

O Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Nova creche (Antigo Colégio Ágape), localizada na Rua Joaquina Rosa da Silva nº 100, No bairro do Loteamento do Manguaba I, Chã do Pilar, Estado de Alagoas, de Afonso Cavalcante da Silva.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei, correrão por dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, em, 15 de Fevereiro de 2022.



RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor Afonso Cavalcante da Silva. Afonso Nasceu em 05 de Março de 1927, na cidade de Pilar Alagoas; Ele viveu sua vida com muita modéstia. Sempre foi um homem trabalhador e honesto, Trabalhou na fábrica de tecidos que tinha na cidade na época, foi aí que ele conheceu a Dona Maria Pureza Ribeiro da Silva. Seu Afonso se apaixonou por dona Pureza e se dedicou a trabalhar mais e mais para construir uma casa e realizar o sonho de casar-se. Anos depois ele foi convidado para trabalhar na empresa de ônibus Santo Antônio que tinha aqui em Pilar, sua função era pegar as malas dos passageiros e colocar na parte de cima dos ônibus, naquela época não existia malas, então era obrigatório colocar às bagagens na parte de cima dos transportes. Toda manhã seu Afonso saia logo cedinho e para buscar o leite na fazenda flor de paraíba e levar à Maceió, era assim sua rotina,, até que Deus colocou um anjo em sua vida que deu uma nova oportunidade: Ser oficial de Justiça. Durante o exercício da função sempre mostrou ser um rapaz dedicado e responsável em tudo o que fazia, esse sempre foi o seu desejo, trabalhar para melhorar a qualidade de vida de todos os pilarenses. Afonso Cavalcante nunca se negou a nada! Em diversas situações ele sempre se prontificou a fazer e ajudar a qualquer pessoa que precisar-se. Esse é o maior exemplo que um homem pode deixar como legado para a vida das pessoas. Sua partida deixou muitas saudades e uma mensagem de persistência; Tudo é possível quando nós acreditamos e vamos em busca dos nossos sonhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, em, 15 de Fevereiro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO



Câmara Municipal de Pilar

Protocolo nº: 000021500022022

Situação: Em Andamento

Data de Emissão: 15/02/2022

Interessado: JOSE LAVDNAS RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR

Assunto: PROJETO DE LEI Nº003/2022 DO PODER LEGISLATIVO

Descrição: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE INCLUSÃO DO MÊS DE PREVENÇÃO E CUIDADOS CONTRA AS DOENÇAS BUCAIS,

Para consultar o andamento deste protocolo acesse: <https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/>
Tenha em mãos o número do protocolo e o código de consulta.

Data	Situação	Departamento	Responsável
15/02/2022	Encaminhado	PROTOCOLO - CAMARA MUNICIPAL	



Cód. de Consulta

4964294264200741

https://www.markasistemas.com.br/camara-pilar/protocolo/consulta?codigo_consulta=49642942642007410000021500022022

PROTOCOLO | CAMARA MUNICIPAL
Pilar, 15/02/2022